



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Tabularium nº 08191.079274/2016-17,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 475-8, § (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 25/07/2016 a 01/08/2016, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/08/16

original
Leany

ESAD/CBAB/PGJ 18/AGO/2016 15:53 3015533